



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –
CODERTE
Assessoria de Controle e Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2024

Nome Completo e Oficial da Unidade: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro		CNPJ: 42.467.191/0001-46
Sigla: CODERTE	UG/UGE: 3171/317100	Gestão: 00006
Natureza Jurídica: Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo		Vinculação: Secretaria de Estado de Transportes
: Endereço: Av. Treze de Maio, 23 / 10º - Centro – RJ		CEP: 20.031-007
Telefone: 2332-5047	Fac-símile:	Página institucional na internet: WWW.coderte.rj.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo a Instrução Normativa AGE nº 52, de 09 de novembro de 2023, elaboramos o Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT da Assessoria de Controle e Auditoria Interna – ASCI, da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2024.

O trabalho aqui apresentado tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela ASCI da CODERTE, no exercício de 2024. Este Plano está organizado em 07 (sete) seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Incluímos no PLANAT o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e Missão Institucional da Entidade

A Companhia foi criada pelo Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975. O último Estatuto Social em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016 e no Decreto nº 46.188/2017, foi arquivado em 22/01/2019, na JUCERJA, sob o nº00003489742.

A empresa tem por objeto social:

- I Projetar, construir, modernizar, administrar, operar e conceder terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, bem como fiscalizar os concedidos;
- II Determinar, cobrar e arrecadar tarifas de acostamento, de embarque em terminais, de pedágio, de locação, de sanitários, de guarda-volumes, de concessão dos bens e serviços previstos nos incisos anteriores, observada a legislação aplicável;
- III Promover o desenvolvimento do estudo e a análise de viabilidade técnico-econômica para implantação de terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, bem como concessões e parcerias público privadas;
- IV Exploração comercial e publicitária nos locais sob sua jurisdição;
- V Garantir a qualidade e a eficiência da prestação do serviço público aos seus usuários;
- VI Selecionar, recrutar, treinar e aperfeiçoar capital humano para os seus serviços, na forma da Lei, e;
- VII Desenvolver tecnologias para maximizar a eficiência e a qualidade dos serviços.

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro CODERTE - é uma Empresa de Economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes.

A CODERTE tem por objetivo a responsabilidade da administração de Terminais Rodoviários na Capital e no Interior do Estado do Rio de Janeiro, sendo responsável pelo aprimoramento da mobilidade urbana no Estado, e tem como missão oferecer segurança e conforto no embarque e desembarque dos passageiros que transitam pelas Rodoviárias.

2.2 Lei e Decretos de Criação, Regimento Interno e Organograma vigente.

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro CODERTE foi criada pelo Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975, está vinculada a Secretaria de Estado de Transportes.

2.3 Relatório de Auditores Independentes

Para análise e Parecer sobre as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2022, a Companhia contratou a empresa Davi&Correa Auditores Independentes Sociedade Simples, contrato nº 001/2023.

Registre-se que se encontra em tramitação o processo visando a contratação de empresa especializada em Auditoria Externa, para análise e Parecer sobre as Demonstrações do exercício de 2023.

2.4 Orçamento da Companhia

Segue quadro demonstrativo da receita prevista e a arrecadada acumulada até o mês de novembro/2023, último mês fechado quando da elaboração deste Plano de Auditoria.

2.4.1 Da Receita

Cod. Natureza	Natureza da Receita	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Receita a Arrecadar
1310011101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.571.040,00	1.451.546,26	119.493,74
1321050101	Juros de Títulos de Renda - Principal	135.000,00	16.845,00	118.155,00
1321050102	Juros Títulos de Renda – Cotas Renda Fixa-Princ.	0,00	17,45	-17,45
1331010101	Deleg. p/ Prest. Serv. Transp. Rodov-Principal	14.674.152,00	11.730.475,85	2.943.676,15
1399990101	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	10.336,38	-10.336,38
1621020101	Serv. Transp. Passag. ou Mercadorias- Principal	3.717.696,00	5.390.903,28	-1.673.207,28
1911090101	Multas e Juros Previstos em Contratos-Princ.	24.000,00	0,00	24.000,00
1922990101	Outras Restituições – Principal	0,00	369.159,93	-369.159,93
1999992101	Outras Receitas Primárias - Principal	0,00	34.562,07	-34.562,07
1999992199	Outras Rec. Primárias-Demais Rec. Principal	0,00	1.007,94	-1.007,94
1999992201	Outras Receitas Primárias – Multas e Juros	0,00	448.071,91	-448.071,91
7311020101	Receita Intraorç. – Alugueis e Arrend. Principal	6.199.878,00	3.699.059,20	2.500.818,80
7923990104	Receita Intraorç.-Outros ressarcimentos- Pessoal cedido-Demais Áreas- Principal	304.800,00	235.492,81	69.307,19
///	TOTAL	26.626.566,00	23.387.478,08	3.239.087,92

2.4.1.1- Comparação de Receita Prevista x Receita realizada mensalmente

Mês	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
Janeiro	2.218.880,50	1.804.444,45	-414.436,05
Fevereiro	2.218.880,50	2.417.446,04	198.565,54
Março	2.218.880,50	2.063.383,32	-155.497,18
Abril	2.218.880,50	1.987.889,78	-230.990,72
Maio	2.218.880,50	2.168.166,45	-50.714,05
Junho	2.218.880,50	2.190.352,44	-28.528,06
Julho	2.218.880,50	2.090.402,37	-128.478,13
Agosto	2.218.880,50	2.154.347,09	-64.533,41
Setembro	2.218.880,50	2.213.674,95	-5.205,55
Outubro	2.218.880,50	2.185.418,51	-33.461,99
Novembro	2.218.880,50	2.111.952,68	-106.927,82
TOTAL	24.407.685,50	23.387.478,08	-1.020.207,42

O quadro acima demonstra que:

- a- A realização da receita em fevereiro excedeu a previsão;
- b- O mês de janeiro apresentou a menor arrecadação;
- c- A Companhia necessita arrecadar, no último mês do ano, um montante de R\$3.239.087,92 para atingir ao valor total previsto.

2.4.2 Da Despesa

Despesas acumulada até o mês novembro de 2023:

Despesa	Fonte	Empenhadas	Liquidadas
Corrente		20.500.915,28	19.976.565,43
1-Pessoal e Encargos Sociais	100	28.778,08	28.778,08
	230	8.828.583,27	8.818.494,72
2-Juros e Encargos da Dívida	230	999.863,05	999.863,05
3-Outras Despesas Correntes	230	10.643.690,88	10.129.429,58
Capital		2.486.621,93	1.254.751,60
4-Investimentos	230	550.782,00	0,00
5-Inversões Financeiras	100	824.004,43	148.076,55
	101	517.700,00	517.700,00
	230	79.937,24	74.776,79
6-Amortização da Dívida	230	514.198,26	514.198,26
TOTAL	////	22.987.537,21	21.231.317,03

Com relação ao orçamento do exercício de 2024, nos manifestaremos após a sua aprovação.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

3.1. Equipe

Na Assessoria de Controle e Auditoria Interna estão lotadas 03(três) pessoas, sendo 01(uma) extraquadros e 02 (duas) empregadas da Companhia, como segue:

Nome	ID	Função	Data de Ingresso	Formação
Célia Regina de Queiroz Ribeiro	3213033-3	Assessora Chefe	Novembro/2007	- Bacharel em Ciências Contábeis-UFRRJ - Pós Graduada em Contas Públicas
Ana Maria Vaz de Jesus	2870925-0	Assistente	Desde 1982	Nível Médio
Elizabeth Chaves Hartalian	2025086-2	Auxiliar de Administr.	Desde maio 2022	Nível Médio

3.2. Equipamentos e Ambiente

Na execução dos trabalhos, esta Assessoria de Controle e Auditoria Interna dispõe de três micros computadores nos recém adquiridos pela Companhia, que atendem perfeitamente à realização das tarefas.

As instalações desta Assessoria de Controle são bem reduzidas, trabalhando as três pessoas em uma única sala, climatizada, iluminada por luz artificial, com mobiliário em bom estado sendo as cadeiras antigas e desconfortáveis.

3.3. Sistemas

Esta Assessoria conta com os Sistemas: SIAFE-Rio, SEI/RJ e SIAUDI

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.1 Descrever as atividades realizadas, no exercício de 2022, para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna e governamental

Com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades de auditoria interna e governamental esta Assessoria e a Administração da Companhia incentivam a participação em cursos e eventos que contribuam para a execução dos trabalhos de auditoria.

Seguem os cursos concluídos até o mês de novembro de 2023:

Janeiro - Célia:

- Palestra online CRC SP
ISSQN – Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza
Dia: 24/01/2023.

Fevereiro - Célia:

- Palestra online CRC SP
Procedimentos para Encerramento do Período e Apresentação das Demonstrações Contábeis.
Dia: 31/01/2023
- Participação no Curso SIAUDI-RJ (turma 1)
Escola Superior de Controle Interno- ESCI
Dia: 27/02/2023
- Participação na Oficina SIAUDI-RJ (turma 2)
Escola Superior de Controle Interno- ESCI
Dia 22/03/2023

Abril - Célia:

- Palestra online CRC SP
EFD-REINF para Órgãos Públicos
- Palestra online CRC SP
Ativo Imobilizado – NBC TG 27 (R4)

Junho - Elizabeth:

- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
Escola Nacional de Administração Pública –ENAP
Carga horária de 40 horas

Julho - Célia:

- Participação no Evento “Principais Mudanças Introduzidas pela Resolução CGE nº 223/2023 e o Módulo de recomendações da CGE-RJ e de determinações do TCE-RJ no SIAUDI-RJ”
Escola Superior de Controle Interno- ESCI
Dia: 20/07/2023

Outubro - Célia:

- Participação no Evento de capacitação “Prestação de Contas de Descentralização de Créditos Orçamentários e Formulação de Consultas à AGE: um debate sobre os marcos regulatórios”
Escola Superior de Controle Interno - ESCI
Dia: 18/10/2023

4.2- Relacionar a previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos

Os cursos e datas ou nomes de participantes ainda não foram definidos, à medida em que as instituições disponibilizem cursos do interesse dos empregados/colaboradores, as inscrições serão realizadas.

5. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

5.1. Temas relevantes a serem tratados

5.1.1. Auditoria Contábil

Esta Assessoria de Controle e Auditoria Interna analisa mensalmente, por amostragem, as contas contábeis tomando por base a relevância dos saldos e anualmente emite relatório sobre as demonstrações contábeis.

5.1.2. Acompanhamento dos trabalhos Comitê Permanente do PEDTIC

Acompanharemos o cumprimento dos prazos de entrega trabalhos do Comitê instituído.

5.2. Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI

As demandas extraordinárias geralmente são atendidas pela Assessora Chefe, considerando o grau de conhecimento da equipe para resolução da demanda.

Como exemplo de demandas atendidas pela Assessora Chefe estão:

- as diligências do Egrégio Tribunal de Contas;
- Assessoramento ao Conselho Fiscal e a equipe de Auditoria Externa quando da apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício;
- Relatórios mensais para o Conselho Fiscal;
- Relatório e Pareceres nas Prestações de Contas Anual de Gestão, dos Responsáveis pelo Almoxarifado e Bens Patrimoniais.

Cumprir ao estabelecido nas Instruções Normativas, relativas à descentralização de créditos, Relatório das Prestações de Contas dos Gestores, Bens Patrimoniais e Bens em Almoxarifado, assim como responder as determinações do Tribunal de Contas do Estado.

5.3. Relação dos objetivos e detalhamento dos trabalhos a serem realizados pela UCI

O quadro abaixo detalha os trabalhos a serem executados, no exercício de 2024, nesta Assessoria de Controle e Auditoria Interna:

Objeto	Descrição	Estimativa de Horas	Produto Gerado	Servidor Responsável	Base Legal	Cronograma
Análise de Processos de Pagamento	Verificação do empenho de liquidação, atestação, autorização da despesa e confirmação de que os contratos estão em vigor	20 minutos por processo de pagamento	Análise Relatório e Parecer	Análise: Ana e Elizabth Conferência e assinatura: Célia	Decreto 46.237/2018	Diário

Análise de Processos de Prestação de Contas	A devida instrução processual e análise das Contas dos Gestores e Responsáveis pelos bens	72 horas	Análise Relatório e Parecer	Célia	Deliberação do TCE-RJ IN AGE/RJ Decreto 46.237/2018	Anual
Prestação de Contas por Descentralização de Créditos	A devida instrução processual	20 minutos	Análise Relatório e Parecer	Célia	Instrução Normativa AGE	Anual
Reuniões do Conselho Fiscal	Correção das recomendações	3 horas	Elaboração da Ata e atendimento ao solicitado	Célia	Registro nas Atas	Mensal
Análise de Contas Contábeis	Recomendação de Correção e regularização de lançamentos, se for o caso.	8 horas	Análise e recomendação para acerto (se for o caso)	Célia	Decreto 46.237/2018	Trimestral
Encerramento de Caixa	Confrontar valores em caixa com os registros contábeis	½ hora	Termo de Conferência	Ana ou Elizabeth e Célia	Decreto de Encerramento	Anual
Conferência dos bens em almoxarifado	Confrontar valores em caixa com os registros contábeis	3 horas	Contagem e Termo de Conferência	Ana ou Vanessa e Célia	Decreto de Encerramento	Anual
Acompanhar os trabalhos e prestar informações aos auditores independentes	Centralização das informações objetivando controle do trabalho a ser executado	30 dias	Atender às solicitações de documentos	Célia		Anual
Conferência dos processos de prestação de contas de Adiantamento	Verificação da documentação juntada ao processo.	½ hora	Análise Relatório e Parecer	Célia	Decreto 3.147/80	Mensal
Diligências do TCE-RJ	Atender e/ou encaminhar para o setor competente para o atendimento.	3 horas	Atender às solicitações de documentos	Célia	Decreto 46.237/2018	Quando necessário
Recomendações da CGE/AGE	Atender e/ou encaminhar para o setor competente para o atendimento	3 horas	Atender às solicitações de documentos	Célia	Decreto 46.237/2018	Quando necessário
Acompanhamento mensal da Receita e Despesa	Controle Orçamentário	2 horas	Relatório solicitado pelo Cons. Fiscal	Célia	Orçamento Anual	Mensal

6. ITENS A SER PRIORIZADOS COMO RELEVANTES

A Instrução Normativa AGE nº 52, de 09 de novembro de 2023, dispõe em seu art. 1º sobre temas relevantes para serem realizados pela UCI no exercício de 2024, sem prejuízo de outros, são eles:

6.1 Auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Sobre o item registramos que a CODERTE não terá nenhuma Ação no PPA, tendo em vista sua nova metodologia de eliminação das ações de manutenção e necessidade de projetos cadastrados no PEDES para ações do tipo projeto.

6.2- Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões primordiais imobiliárias e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN constante do processo TCE 104.095-8/2023.

6.3- Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022.

6.4- Verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019.

6.5- Acompanhamento das determinações contidas no Acórdão nº015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao PRODERJ e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.

7. APROVAÇÃO PELO DIRIGENTE MÁXIMO

Em cumprimento ao estabelecido no **artigo 3º da Instrução Normativa AGE nº.52/2023**, encaminho o administrativo solicitando a apreciação e aprovação do PLANAT - Plano de Auditoria que estabelece os procedimentos para execução dos trabalhos referente ao exercício de 2024.

Art.3º - O PLANAT aprovado pelo titular do órgão/entidade, referente ao exercício de 2024, deverá ser encaminhado para a Auditoria Geral do Estado até 31 de dezembro de 2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para CGE/AUDGE.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro 2023.

Célia Regina de Queiroz Ribeiro

Assessora da Assessoria de Controle e Auditoria Interna

ID: 321.3033-3

CRC/RJ 51.180/O-1